

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
 APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 29 de julho de 2022

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
 Ordenador de Despesas

Protocolo 100137

PORTARIA Nº 0021/2022 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - AURICÉLIO RAMIRES RODRIGUES
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
 APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 29 de julho de 2022

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
 Ordenador de Despesas

Protocolo 100140

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 127/2022-GAB/PRES/JUCEA, A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, em favor das Servidoras abaixo mencionadas, Destino e Período: Município de Manacapuru/Am, de 04 a 05/08/2022, **Objetivo:** Realização de Visita Técnica no Posto de Atendimento da JUCEA no Município de Manacapuru/Am, no dia 04/08/2022, conforme Memorando nº 223/2022-GAB/PRES/JUCEA, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE, em Manaus, 28 de julho de 2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CPF
Iasmin Rosana Alves da Cruz	Procuradora	257.117-0 A
Solange Torres Dorneles	Assistente Técnico I	157.991-6 A
Ana Izabel Silva de Souza	Assistente Técnico I	158.002-7 A
Arite Pinheiro Pereira	Assistente Técnico I	143.614-7 B
Kamilla Vieira da Costa	Analista Tec. Registro Mercantil	001.161.052-24
Gilmar Silva de Almeida	Assistente Administrativo	933.621.882-49

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 100151

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, **LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO**, no D.O.E. Nº 34.769 DE 23/06/2022, **Onde se lê:** Período: 14/07 à 02/08/2022; **Leia-se:** Período: 14/07 à 11/08/2022; Manaus, 01 de Agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100134

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 077/2022- O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Edmilson Souto Carneiro Junior, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular Rosa Mariette Oliveira Geissler no período de 01/08/2022 a 05/08/2022.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 1 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100135

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N.º 360/2022-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e ENGETASK - COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma continuada, de limpeza, asseio, conservação e higienização predial (áreas internas e externas, incluindo jardins), com disponibilização de mão de obra, saneantes, equipamentos, ferramentas e utensílios, materiais e produtos de limpeza e higiene necessários a execução dos serviços, para atender as demandas desse Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, estabelecidas no projeto básico nº 051/2021, e no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 04010000, Natureza de Despesa: 33903702, emitida pelo Contratante em 29/07/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000748, no valor de R\$ R\$ 335.974,65 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e o valor de R\$ 67.194,93 (sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) condizentes com os meses que compreendem agosto à dezembro para o exercício de 2022, e o restante a ser empenhado no próximo exercício. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 01 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100251

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
 Resenha nº **094/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. José Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, Itacoatiara/ Itapiranga-AM, 01 à 06/08/2022, Realizar fiscalizações e vistorias Técnica na ENEVA S, na Rodovia AM 330, Km 1 e Km 12, e participação na Audiência Pública referente a exploração de Petróleo e Gás no município de Itacoatiara; **02. Liliane Martins Minhóz** - Analista Ambiental, **Albertina Vieira de Oliveira** Lima - Assessora, Maués-AM, 01 à 05/08/2022, Realizar fiscalizações e vistorias em diversos empreendimentos; **03. Susy Hevellyn Souza Pinheiro e Célio Oliveira Carçalto** - Colaboradores, Humaitá-AM, 02 à 16/08/2022, Realização de fiscalização ambiental, controle e combate ao desmatamento ilegal e queimadas na Região Metropolitana de Manaus;

Manaus, 01 de Agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100254

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, **FELIPE RODRIGO DOS ANJOS CRUZ**, no D.O.E. Nº 34.769 DE 23/06/2022, **Onde se lê:** Período: 14/07 à 02/08/2022; **Leia-se:** Período: 02 à 21/08/2022;

Manaus, 01 de Agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100256